

EDITAL PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES – PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO- Oftalmologia e Otorrinolaringologia/2026

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em **Oftalmologia e Otorrinolaringologia** da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo faz saber que abrirá inscrições para seleção de candidatos a **40** vagas para os cursos de Mestrado/Doutorado/Doutorado Direto, conforme abaixo discriminado:

I. DAS VAGAS

1 - Os(as) interessados(as) em concorrer como optantes da Política de Ação Afirmativa de Inclusão Social Étnico-Racial do Programa deverão indicar a opção no ato da inscrição.

2 - A adoção do critério de admissão com base nos traços fenotípicos segue as diretrizes estabelecidas RESOLUÇÃO CoIP Nº 8835, DE 07 DE AGOSTO DE 2025 que regulamenta os procedimentos de heteroidentificação para fins de ações afirmativas para negros, de cor preta ou parda, para os editais de processos seletivos dos programas de pós-graduação da Universidade de São Paulo (<https://leginf.usp.br/resolucoes/resolucao-coip-no-8835-de-07-de-agosto-de-2025/>).

3 - Os(as) candidatos(as) concorrentes às vagas na modalidade optantes na Política de Ação Afirmativa de Inclusão Social Étnico-Racial do Programa cuja opção for indeferida estarão automaticamente inscritos(as) nas vagas de ampla concorrência.

4 - Não havendo o preenchimento das vagas reservadas por meio da Política de Ação Afirmativa de Inclusão Social Étnico-Racial do Programa, estas vagas estarão disponíveis para a modalidade de ampla concorrência.

5 - Não havendo o preenchimento das vagas na modalidade de ampla concorrência, estas estarão disponíveis para optantes da Política de Ação Afirmativa de Inclusão Social Étnico-Racial do Programa.

6 - Os(as) candidatos(as) na modalidade optantes Política de Ação Afirmativa de Inclusão Social Étnico-Racial do Programa, e na modalidade de ampla concorrência participarão das mesmas etapas de avaliação previstas neste processo de seleção.

7 - O Programa reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas, sejam para a modalidade optantes da Política de Ação Afirmativa de Inclusão Social Étnico-Racial do Programa, sejam para a modalidade de ampla concorrência.

II. INSCRIÇÃO

1 - As inscrições deverão ser realizadas no link <https://digital.fm.usp.br/alunoregular> no período de **02/03/2026 a 27/11/2026** nos dias úteis 2º as 6º feiras.

2 - Poderão participar deste processo de seleção como optantes da Política de Ação Afirmativa de Inclusão Social Étnico-Racial do Programa: pretos(as), pardos(as) e indígenas.

3 - Os(as) candidatos(as) optantes da Política de Ação Afirmativa de Inclusão Social Étnico-Racial do Programa deverão, entre os dias 02/03/2026 e 27/11/2026 e através do e-mail pgoftalmosp@hc.fm.usp.br e posotorrino.ichc@hc.fm.usp.br, enviar documentação de acordo com a categoria:

a) Pretos(as) e pardos(as):

i) Autodeclaração escrita

ii) anexar fotografia colorida do rosto, recente, tirada há menos de 6 (seis) meses, seguindo as demais indicações dos itens III a IX do artigo 3º da RESOLUÇÃO COIP Nº 8835, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

b) Indígenas, mediante apresentação de: i) Cópia digitalizada do Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) ou Declaração de Etnia e de Vínculo com Comunidade Indígena.

4 - Os(as) candidatos(as) receberão comprovação do recebimento do e-mail.

5 - O(a) candidato(a) optante poderá participar em apenas 1 (uma) categoria.

6 - Para garantir a efetividade da ação afirmativa, em casos considerados controversos, será realizado procedimento complementar, que consiste na avaliação da autodeclaração por uma comissão, constituída para este fim, formada por um grupo de assessores, observando a diversidade racial, de gênero e geracional.

7 - Por casos controversos, entende-se aqueles em que o(a) candidato(a) não apresenta os traços fenotípicos correspondentes ao perfil manifestado na autodeclaração.

III. CONDIÇÕES PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO NO MESTRADO E DOUTORADO DIRETO

1 - Acesse o link <https://digital.fm.usp.br/alunoregular> para submeter sua inscrição

2 - Cópia de documento de identificação (RG, CPF e RNM para estrangeiro);

3 - Projeto de pesquisa

4 - Histórico escolar da Graduação;

5 - Currículo Lattes atualizado nos últimos 3 meses – Inserir o link do lattes - não encaminhar impresso.

6 - Diploma de Graduação frente e verso ou declaração de colação de grau com data recente

7 - Resultado de Proficiência em Inglês (com validade de 5 anos); ao aluno estrangeiro é obrigatória a apresentação do certificado de nível intermediário no teste de proficiência em português, realizado pelo CELPE-Brás, deverá ser apresentada no ato da inscrição.

São aceitos exclusivamente os testes:

- Reading Test in English for Candidates for Postgraduate Courses, realizado pela Cultura Inglesa, filial Pinheiros*, exclusivamente para a Faculdade de Medicina da USP. Pontuação mínima para curso de mestrado: 50 pontos; para curso de doutorado: 60 pontos. (vide pontuação no Edital do Programa).

- Tese Prime. Link: <http://www.teseprime.org/>

Exame TEAP com a seguinte pontuação: aproveitamento de 60% para mestrado e 70% para doutorado.

-Toefl internet-based Test, com pontuação mínima de 40 pontos para o curso de mestrado e 61 pontos para o curso de Doutorado.

-Toefl Computer-based Test, com pontuação mínima de 120 pontos para o curso de mestrado e 173 pontos para o curso de Doutorado.

-Toefl Paper-based Test, com pontuação mínima de 433 pontos para o curso de mestrado e 500 pontos para o curso de Doutorado.

- Não é aceito o Toefl Institucional.

-Alumni com a seguinte pontuação: B1 (CEF) para mestrado e B1+(CEF) para doutorado, São aceitos aqueles já realizados e dentro da validade de 5 ano. www.alumni.org.br/

8 - Após análise da documentação será encaminhado um boleto para pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 268,94 (Duzentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos)

IV. CONDIÇÕES PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO NO DOUTORADO

- 1 - Acesse o link <https://digital.fm.usp.br/alunoregular> para submeter sua inscrição
- 2 - Cópia de documento de identificação (RG, CPF e RNM para estrangeiro);
- 3 - Projeto de pesquisa;
- 4 - Histórico escolar da Graduação;
- 5 - Currículo Lattes atualizado nos últimos 3 meses - Inserir o link do lattes- não encaminhar impresso.
- 6 - Diploma de Graduação frente e verso ou declaração de colação de grau com data recente
- 7 - Resultado de Proficiência em Inglês (com validade de 5 anos); ao aluno estrangeiro é obrigatória a apresentação do certificado de nível intermediário no teste de proficiência em português, realizado pelo CELPE-Brás, deverá ser apresentada no ato da inscrição.

São aceitos exclusivamente os testes:

- Reading Test in English for Candidates for Postgraduate Courses, realizado pela Cultura Inglesa, filial Pinheiros*, exclusivamente para a Faculdade de Medicina da USP. Pontuação mínima para curso de mestrado: 50 pontos; para curso de doutorado: 60 pontos. (vide pontuação no Edital do Programa).

- Tese Prime. Link: <http://www.teseprime.org/>

Exame TEAP com a seguinte pontuação: aproveitamento de 60% para mestrado e 70% para doutorado.

-Toefl internet-based Test, com pontuação mínima de 40 pontos para o curso de mestrado e 61 pontos para o curso de Doutorado.

-Toefl Computer-based Test, com pontuação mínima de 120 pontos para o curso de mestrado e 173 pontos para o curso de Doutorado.

-Toefl Paper-based Test, com pontuação mínima de 433 pontos para o curso de mestrado e 500 pontos para o curso de Doutorado.

- Não é aceito o Toefl Institucional.

-Alumni com a seguinte pontuação: B1 (CEF) para mestrado e B1+(CEF) para doutorado, São aceitos aqueles já realizados e dentro da validade de 5 ano. www.alumni.org.br/

8 - Após análise da documentação será encaminhado um boleto para pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 268,94 (Duzentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos)

V. SELEÇÃO

1. Critérios para o Curso de Mestrado

Os candidatos serão avaliados, em caráter eliminatório, através de seu Projeto de Pesquisa (peso 6) e de seu Currículo Lattes (peso 4). Poderão ser aceitos no programa, mediante disponibilidade de orientador, os candidatos que obtiverem média - superior ou igual a sete.

2. Critérios para o Curso de Doutorado

Os candidatos serão avaliados, em caráter eliminatório, através de seu Projeto de Pesquisa (peso 6) e de seu Currículo Lattes (peso 4). Poderão ser aceitos no programa, mediante disponibilidade de orientador, os candidatos que obtiverem média superior ou igual a sete.

3. Critérios para o Curso de Doutorado DIRETO

Os candidatos serão avaliados, em caráter eliminatório, através de seu Projeto de Pesquisa (peso 6) e de seu Currículo Lattes (peso 4). Poderão ser aceitos no programa, mediante disponibilidade de orientador, os candidatos que obtiverem média superior ou igual a sete.

A proficiência em língua estrangeira, conforme descrito no Item V do Regulamento do Programa, será exigida no ato de inscrição para todos os cursos.

VI. RESULTADO

Os resultados do processo seletivo serão divulgados na secretaria do Programa de Pós-Graduação –e/ou site.

MATRÍCULA

- - O cumprimento do Artigo 50 do Regimento de Pós-Graduação da USP é obrigatório no ato da matrícula inicial.
- - Informações adicionais: Oftalmologia: pgoftalmosp@hc.fm.usp.br

Otorrinolaringologia: posotorrino.ichc@hc.fm.usp.br